



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 52/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023 – INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO DO IFRS – CAMPUS SERTÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público a **TERCEIRA CHAMADA** do Processo Seletivo de candidatos para ingresso aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Desenvolvimento e Inovação e Especialização (DI) em Teorias e Metodologias da Educação (TME), nos termos do edital 52/2022.

1 OBJETO

1.1 O presente edital destina-se a divulgar o **TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO** através da listagem de classificados no processo de seleção de estudantes para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Desenvolvimento e Inovação e de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Teorias e Metodologias da Educação, do IFRS – Campus Sertão, ingresso em 2023.

CLASSIFICAÇÃO TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------|---------------|-----------------|
| Natália Rita Soccol | 46 | AU | SUPLENTE |
| Samara Vanessa Kowalski | 47 | AU | SUPLENTE |
| Marcelo Cornelio | 48 | AU | SUPLENTE |
| José Uilson da Silva | 49 | AU | SUPLENTE |
| Veridiana Teixeira de Carvalho | 50 | AU | SUPLENTE |
| Patrícia de Cassia Prati | 51 | AU | SUPLENTE |
| Sandra Simone Canabarro | 52 | AU | SUPLENTE |
| Kelen Fernanda de Souza Vargas | 53 | AU | SUPLENTE |
| Chaiane Vieira | 54 | COTAS | SUPLENTE |
| Bruna Carvalho Duarte | 55 | COTAS | SUPLENTE |
| Valéria Sumye Milani | 56 | AU | SUPLENTE |
| Rita de Cássia Medeiros e Silva Ierichz | 57 | AU | SUPLENTE |
| Johnne Petterson de Sousa Araujo | 58 | AU | SUPLENTE |
| Rivanice Abreu da silva | 59 | AU | SUPLENTE |
| Cleuciane Silva de Sousa | 60 | AU | SUPLENTE |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

| | | | |
|---------------------------------|----|-------|----------|
| Mairla Lourena Dantas | 61 | COTAS | SUPLENTE |
| Marisabel Ferreira dos Santos | 62 | AU | SUPLENTE |
| Elisamar Serro | 63 | AU | SUPLENTE |
| Bruna Lemes da Silva | 64 | AU | SUPLENTE |
| Juliana de Oliveira Silva Roque | 65 | AU | SUPLENTE |
| Rita Gonçalves Madruga | 66 | COTAS | SUPLENTE |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 MATRÍCULAS

2.1.1 Os candidatos classificados devem fazer o carregamento das cópias digitalizadas dos seus documentos pelo formulário digital <https://forms.gle/CqZSqtffZ8Tt7HJC9>. Os documentos são aqueles informados no edital 52/2022, itens 7 e 12.

<https://ifrs.edu.br/sertao/wp-content/uploads/sites/7/2022/10/EDITAL-PS-Pos-Graduacao.pdf>

2.1.2 Além disso, os candidatos classificados devem apresentar **presencialmente, ou por envio pelos correios de cópia autenticada em cartório**, os documentos que comprovem a pontuação indicada no formulário de inscrição à Secretaria de Pós-graduação do campus Sertão, até o dia **16/01/2023**.

2.1.2.1 A não apresentação de toda a documentação exigida pelo edital culminará na perda da vaga.

2.1.2.2 Os candidatos que não conseguirem comprovar a pontuação informada terão os seus pontos zerados no referido quesito, podendo acarretar em perda da vaga para outro candidato com pontuação maior.

2.1.2.3 A Secretaria de Pós-graduação fica aberta de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:00, no bloco A1, sala 130, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Sertão.

2.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo e pela Coordenação do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – Campus Sertão.

Sertão, RS, 10 de janeiro de 2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert –
Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

Sergiomar Theisen

Diretor-Geral Substituto do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria nº 382/2018